



XI ENCONTRO BRASILEIRO DE ECOLOGIA QUÍMICA XI BRAZILIAN MEETING ON CHEMICAL ECOLOGY

October 23-26, 2019

Maceió, Brazil

CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS NA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ALAGOAS.

Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior¹; Cícera Maria Alencar do Nascimento¹; Mabel Alencar do Nascimento Rocha¹; Tereza Lúcia Gomes Quirino Maranhão¹; Natanael de Oliveira Silva²; Adriane Borges Cabral¹.

¹Centro Universitário Cesmac; emanoelrocha@hotmail.com; ²Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

PALAVRAS-CHAVE: SUSTENTABILIDADE; EFICIÊNCIA; MEIO-AMBIENTE.

RESUMO: O Poder Judiciário está incluído na pauta dos ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº. 16 da Organização das Nações Unidas (ONU), cujo enfoque é promover o desenvolvimento sustentável, o acesso ao sistema de justiça e pacificar a sociedade (CNJ, 2019; ONU, 2019). Nesse mote, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº. 201/2015 que trata da política de sustentabilidade em todo Judiciário, o qual consiste: adoção de ferramentas que reduzam o impacto ambiental, prestigiar a economia verde e a circular, proporcionar a formação de ECOREDE entre os órgãos públicos com objetivo de se reduzir despesas, adquirir produtos ecologicamente retornáveis, e diminuir retrabalho e ações repetitivas (CNJ, 2019; CSJT, 2019; TJ/AL, 2019). Este trabalho teve como objetivo verificar quais ações sustentáveis estão sendo realizadas pelo TRT de Alagoas. Foi observado que a Justiça do Trabalho, mediante Resolução nº. 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) introduziu regras objetivas nas aquisições de bens e serviços em seus órgãos, devendo elas estarem em todos os Editais de licitação (CSJT, 2019; Prêmio Inovare, 2019). Essa norma atende à disciplina estabelecida no art. 24 da Lei 8.666/93, Lei de Licitações, bem como no art. 1º, inciso II, da Instrução Normativa nº. 05/2017 que impõem aos órgãos públicos federais a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade (Comprasnet, 2019). Foi constatado que tais regramentos foram incluídos nas contratações do TRT de Alagoas, realizadas mediante cumprimento do ATO TRT/19ª nº. 71/2017 cujo compromisso é efetivar suas compras sob a óptica da sustentabilidade, hipótese que converge com o ODS nº. 16 da ONU. Isso revela que a Justiça do Trabalho de Alagoas pauta suas ações seguindo a política mundial de proteção e preservação do meio ambiente sustentável e equilibrado em prol das futuras gerações.

SUSTAINABLE CONTRACTS IN JUSTICE OF WORK.

KEYWORDS: SUSTAINABILITY; EFFICIENCY; ENVIRONMENT.

ABSTRACT: The Judiciary is included in the agenda of the SDG - Sustainable Development Goals no. 16 of the United Nations (UN), which focuses on promoting sustainable development, access to the justice system and pacifying society (CNJ, 2019; UN, 2019). In this motto, the National Council of Justice (CNJ) issued Resolution no. 201/2015 which deals with the sustainability policy throughout the judiciary, which consists of: adoption of tools that reduce the environmental impact, honor the green and circular economy, provide the formation of ECOREDE among public agencies with the objective of reducing expenses, acquire ecologically returnable products, decrease rework and repetitive actions (CNJ, 2019; CSJT, 2019; TJ / AL, 2019). This work aimed to verify which sustainable actions are being taken by the TRT of Alagoas. It was observed that the Labor Court, through Resolution no. 103/2012 of the Superior Council of Labor Justice (CSJT) introduced objective rules on the acquisition of goods and services in its organs, which should be in all bidding documents (CSJT, 2019; Inovare Prize, 2019). This standard meets the discipline established in art. 24 of Law 8.666 / 93, Bidding Law, as well as in art. 1, item II, of Normative Instruction no. 05/2017 that require federal public bodies to include sustainability criteria and practices (Comprasnet, 2019). It was found that these rules were included in the Alagoas TRT contracting, performed upon compliance with ATO TRT / 19th. 71/2017 whose commitment is to make their purchases from the perspective of sustainability, hypothesis that converges with ODS no. 16 of the UN. This reveals that the Labor Court of Alagoas guides its actions following the world policy of protection and preservation of the sustainable and balanced environment for the benefit of future generations.